

EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS PARA O AMBIENTE DE INOVAÇÃO DA EXPOVITIS BRASIL 2026 E CONCURSO EXPOVITIS DE INOVAÇÃO EM VITICULTURA, ENOLOGIA E ENOTURISMO

AGROBSB - Serviços e Eventos LTDA
Edital de Seleção nº 01/2026 — AGROBSB
Brasília, Distrito Federal

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A AGROBSB – Serviços e Eventos LTDA, no exercício de suas atribuições institucionais de fomento ao ecossistema de inovação do Distrito Federal e do entorno, torna público o presente Edital de Seleção de Startups para o Ambiente de Inovação da ExpoVitis Brasil 2026 e Concurso ExpoVitis de Inovação em Viticultura, Enologia e Enoturismo, voltado a startups com soluções aplicadas ao setor vitivinícola e segmentos correlatos, integrado à programação oficial da ExpoVitis Brasil 2026 - Feira Nacional de Viticultura, Enologia e Enoturismo.

1.2. A VILA STARTUP EXPOVITIS constitui ambiente dedicado à apresentação de tecnologias, produtos e serviços inovadores com potencial de aplicação na cadeia produtiva da vitivinicultura brasileira, promovendo a aproximação entre startups, produtores rurais, investidores e especialistas do setor.

2. OBJETIVO

2.1. O presente Chamamento tem por objetivo selecionar e credenciar startups para participação na VILA STARTUP EXPOVITIS 2026, com vistas a:

- a) Conectar soluções tecnológicas inovadoras às demandas reais do setor vitivinícola;
- b) Promover a validação e aplicação de tecnologias em ambiente produtivo real;
- c) Estimular a formação de parcerias entre startups, produtores e instituições do ecossistema de inovação;
- d) Fomentar o desenvolvimento do agronegócio regional por meio da inovação aberta.

3. PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão participar do presente credenciamento:

- a) Startups constituídas como pessoa jurídica (CNPJ ativo), nas fases de incubação ou aceleração (TRL 4 ou superior);
- b) Empreendedores individuais ou grupos de inovadores na fase de ideação, que apresentem projeto estruturado, com ou sem constituição formal de empresa;

3.2. Serão admitidas submissões de qualquer estado brasileiro, sem restrição geográfica para inscrição.

3.3. As soluções deverão ter aderência temática, direta ou adjacente, ao setor vitivinícola, incluindo, exemplificativamente:

- a) Tecnologias de produção, cultivo e manejo de videiras;
- b) Monitoramento e automação de processos produtivos e de armazenagem;
- c) Análise de solo, irrigação de precisão e gestão hídrica;
- d) Rastreabilidade, logística e cadeia de frio;

- e) Soluções digitais para gestão de propriedades rurais aplicadas ao modelo de negócio vitivinícola;
- f) Biotecnologia aplicada à enologia e viticultura;
- g) Sustentabilidade, bioinsumos e práticas regenerativas aplicadas ao setor.

4. INSCRIÇÕES

4.4. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por formulário no link abaixo, no período de:

Abertura: 08 de junho de 2026 | Encerramento: 15 de junho de 2026, às 23h59 (horário de Brasília):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPxSjl4IhqgLJvOqds7GR2L9wQG-53W39sFEzqCCG7NNpsmw/viewform>

4.5. O formulário de inscrição solicitará as seguintes informações mínimas:

- a) Nome da startup ou do projeto (em caso de ideação);
- b) Fase de desenvolvimento: Ideação / Incubação / Aceleração;
- c) CNPJ (quando aplicável) e nome do responsável;
- d) CPF para soluções sem constituição formal de empresa;
- e) Breve descrição da solução e do problema que resolve (máximo 300 palavras);
- f) Indicação do segmento de atuação dentro do setor vitivinícola ou adjacente;
- g) Contato e estado de origem.

4.6. Não será exigida documentação adicional no ato da inscrição. A organização reserva-se o direito de solicitar informações complementares para fins de triagem de aderência temática.

4.7. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 4.4 não serão consideradas para fins de participação no presente processo seletivo e na ExpoVitis Brasil 2026, independentemente do motivo alegado.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

5.1.1. Triagem de Aderência Temática: todas as inscrições serão analisadas pela curadoria da VILA STARTUP EXPOVITIS quanto à pertinência temática, com vistas a garantir que as soluções apresentadas guardem relação com o setor vitivinícola ou áreas correlatas definidas no item 3. Esta etapa é classificatória, com caráter eliminatório exclusivamente para os casos de manifesta não aderência temática.

5.1.2. Credenciamento para Exposição (Stand): serão credenciadas até 10 (dez) startups para ocupação de espaço de exposição físico na VILA STARTUP EXPOVITIS, conforme ordem de inscrição e aprovação na triagem de aderência. O número de vagas para pitch de apresentação não será limitado, podendo participar todos os credenciados aprovados na triagem.

5.1.3. Classificação por Fase de Desenvolvimento: as startups credenciadas serão organizadas em três categorias competitivas, de acordo com a fase autodeclarada no formulário de inscrição, a saber: (i) Ideação; (ii) Incubação; e (iii) Aceleração. A competição ocorrerá entre pares da mesma categoria.

5.1.4. O resultado do credenciamento será divulgado até 20 de junho de 2026, pelos canais oficiais da VILA STARTUP EXPOVITIS.

6. PROGRAMAÇÃO DA VILA STARTUP EXPOVITIS 2026

6.1. A participação das startups credenciadas na VILA STARTUP EXPOVITIS 2026 observará a seguinte programação:

- a) Exposição de soluções e ativação de stands: durante a programação da ExpoVitis 2026;
- b) Pitch de Apresentação e Avaliação pela Banca: 26 de junho de 2026 (sexta-feira) às 14:00 h.
- c) Cerimônia de premiação e entrega de certificados: ao final da sessão de pitches, em 26 de junho de 2026.

7. AVALIAÇÃO E BANCA JULGADORA

7.1. Os pitches serão avaliados por banca julgadora composta por especialistas em inovação, agronegócio, viticultura e investimento, a ser divulgada oportunamente pela organização.

7.2. Os critérios de avaliação considerarão, entre outros aspectos:

- a) Inovação e diferenciação da solução;
- b) Aderência e potencial de aplicação no setor vitivinícola;
- c) Estágio de desenvolvimento e tração comprovada (quando aplicável à fase);
- d) Clareza na apresentação do modelo de negócio e da proposta de valor;
- e) Impacto potencial para o ecossistema vitivinícola do Cerrado.

7.3. A banca avaliará startups exclusivamente dentro de suas respectivas categorias (Ideação, Incubação ou Aceleração), assegurando isonomia competitiva entre pares em estágio equivalente de desenvolvimento.

7.4. O tempo de apresentação será rigorosamente observado. Cada startup disporá de 5 (cinco) minutos para o pitch, ao término dos quais a banca avaliadora terá 3 (três) minutos para a formulação de feedback oral, podendo solicitar esclarecimentos pontuais à equipe apresentadora. O não cumprimento do tempo estabelecido poderá ser considerado pela banca no cômputo dos critérios de avaliação.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiadas 3 (três) startups, sendo 1 (uma) vencedora por categoria. Todas as startups credenciadas receberão certificado de participação. Os vencedores de cada categoria receberão:

Categoria TRL	Premiação	Benefício Adicional
Ideação	1º Lugar - Categoria	5h consultoria + visita técnica
Incubação	1º Lugar - Categoria	5h consultoria + visita técnica
Aceleração	1º Lugar - Categoria	5h consultoria + visita técnica

8.2. A consultoria de 5 (cinco) horas será prestada pela patrocinadora do Edital da VILA STARTUP EXPOVITIS, Vianna Consultoria em CT&I - especialista em inovação, direito das startups, propriedade intelectual e ecossistemas de CT&I - a ser agendada conforme disponibilidade da *startup* premiada e da patrocinadora em data posterior ao evento, podendo ser realizada presencialmente ou por meio de reunião online, a critério das partes.

8.3. A visita técnica será realizada a 3 (três) propriedades vitivinícolas localizadas no PAD-DF (Projeto de Assentamento Dirigido do Distrito Federal), incluindo Vinícola Brasília, Casa Vitor e Vinhedos da Villa Triacca, com roteiro guiado e contato direto com produtores e processos produtivos do setor.

9. CERTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

9.1. Ao final do processo, todos os participantes credenciados receberão:

- a) Certificado de Participação na VILA STARTUP EXPOVITIS 2026, emitido pela AgroBSB;
- b) Documento de Mentoria, discriminando as horas de consultoria recebidas e a classificação obtida na competição (exclusivo aos vencedores).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição no presente Chamamento implica o conhecimento e a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

10.2. A organização reserva-se o direito de desclassificar, a qualquer tempo, inscrições que apresentem informações inverídicas, incompletas ou manifestamente não aderentes ao objeto do credenciamento.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pela curadoria do Evento, com fundamento nos princípios da razoabilidade, isonomia e desenvolvimento do ecossistema de inovação do Distrito Federal.

10.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos canais de comunicação oficiais da VILA STARTUP EXPOVITIS 2026, a serem divulgados oportunamente.

Brasília, 05 de junho de 2026.

AGROBSB

Serviços e Eventos LTDA

Curadoria da VILA STARTUP EXPOVITIS 2026

Edital de Seleção nº 01/2026 - AGROBSB | ExpoVitis Brasil 2026